



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-002115/026/08

Prefeitura Municipal: Euclides da Cunha Paulista.

Exercício: 2008.

Prefeito(s): Ediberto Aparecido Zaupa.

Acompanha(m): TC-002115/126/08 e Expediente(s): TC-003302/005/07 e TC-000597/005/08.

Aplicação no Ensino	25,75%
Despesas com FUNDEB	97,04%
Magistério - FUNDEB	58,51%
Despesas com Pessoal	48,18%
Aplicação na Saúde	26,53%
Déficit Orçamentário	7,37%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 31 de agosto de 2010, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **parecer desfavorável** à aprovação das contas do Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, exercício de 2.008, não alcançando esta deliberação os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Administração Municipal, as quais serão transmitidas pela Unidade Regional de Presidente Prudente - UR-5, e determinações à auditoria responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2010

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator